



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA JURÍDICA

CONTRATO N° 08/14

CELEBRAÇÃO: 07 / 03 /14.

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
E RODRIGUES & LIMA LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para ampliação do PACS 1 Grande Ouro Preto/Centro de Saúde Ouro Preto, medindo 508,98 m<sup>2</sup>, na Av. Daniel Comboni, setor 02 quadra 13 lote 625, nos termos do projeto, especificações técnicas e documentos que instruem o Processo Administrativo n.º 3861/2013.

**INTERVENIENTE:** SEMSAU

**FONTE RECURSOS:** PRÓPRIO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51

**VALOR GLOBAL:** O valor global deste contrato é de R\$ 444.649,08 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos) irreeajustável.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medições mensais, mediante apresentação, por parte da contratada, de relatório de execução com anuência da comissão de fiscalização e recebimento de obras.

**NOTA DE EMPENHO N° 308/2014**

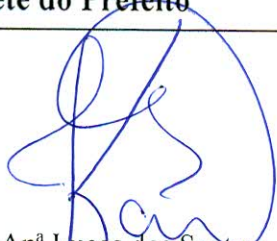
**PROCESSO N° 3861/2013**

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste**  
**Publicação**

**DE: 07/03/2014 A 14/03/2014**

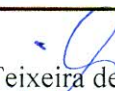
**Gabinete do Prefeito**



Kelle Ap<sup>a</sup> Lucas dos Santos  
Assessora Exc. Da Proc. Jurídica  
Port.10443/14.

**Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO**  
**Publicação nº0403**

**De: 10/03/2014 a 14/03/2014**



Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Diret. Prot. Arq. Ger. e Publicação  
Portaria nº110/GP/ CMOPO/R0/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA JURÍDICA



**“CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
OURO PRETO DO OESTE E RODRIGUES & LIMA  
LTDA.”**

Aos Sete dias do mês de Março do ano

de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni, 1156, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e **RODRIGUES & LIMA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.695.690/0001-27, com sede na Rua José Reis 5350, Centro, Cidade de Novo Horizonte-RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr.º **LEANDRO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 806.105.282-20 e Cart. Ident. 466.085, residente e domiciliado na Av. José Reis, 5326, Cidade de Novo Horizonte do Oeste – RO, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por sua Assessora Especial **MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA**, resolvem celebrar o presente contrato, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente à Lei 8.666./93 e suas posteriores alterações, que regem também a forma deste contrato e às cláusulas e condições seguintes:

**I - DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para ampliação do PACS 1 Grande Ouro Preto/Centro de Saúde Ouro Preto, medindo 508,98 m<sup>2</sup>, na Av. Daniel Comboni, setor 02 quadra 13 lote 625, nos termos do projeto, especificações técnicas e documentos que instruem o Processo Administrativo n.º 3861/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Integra este instrumento contratual, o procedimento licitatório através de Tomada de Preço n.º 08/13, conforme Lei n.º 8.666/93, independentemente de transcrição.

**II - DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global deste contrato é de R\$ 444.649,08 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos) irrevogável.

**III - DO REGIME DA EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** O regime de execução é de Empreitada por preço global.

**IV - DOS RECURSOS**

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

